

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2517/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando a Deliberação nº 028/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, de 27 de agosto de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PERICLES ANTONIO FERNANDES GONÇALVES para exercer a atribuição de PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD) da FURG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor